

NOTAS EXPLICATIVAS

MUNICÍPIO DE IMBITUBA-SC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12 – 31/12/2023(CONSOLIDADO)

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Visando a transparência, as presentes notas detalham em linguagem simples, de fácil compreensão, as informações que podem ser extraídas das demonstrações contábeis a todos os interessados, além de complementar a análise das demonstrações.

O Balanço Orçamentário (BO) evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, demonstrando suas previsões iniciais, atualizadas e efetivamente realizadas. Apresentamos, portanto, as explicações quanto aos valores constantes na referida demonstração relativo ao exercício de 2023, ressaltando que os dados correspondem ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

1 DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As receitas orçamentárias demonstram o montante previsto, atualizado, realizado (recebido) e o saldo.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	284.975.112,00	284.975.112,00	268.760.427,87	-16.214.684,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.325.000,00	95.325.000,00	93.666.212,55	-1.658.787,45
Impostos	87.575.000,00	87.575.000,00	86.241.909,49	666.909,49
Taxas	7.750.000,00	7.750.000,00	5.424.303,06	-2.325.696,94
Contribuições	62.000.000,00	62.000.000,00	6.402.390,21	202.390,21
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	62.000.000,00	62.000.000,00	6.402.390,21	202.390,21
Receita Patrimonial	1.750.000,00	1.750.000,00	5.495.111,25	3.745.111,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Valores Mobiliários	1.700.000,00	1.700.000,00	5.489.250,19	3.789.250,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autori	0,00	0,00	5.861,06	5.861,06
Receita de Serviços	22.350.000,00	22.350.000,00	22.595.280,71	245.280,71
Outros Serviços	22.350.000,00	22.350.000,00	22.595.280,71	245.280,71
Transferências Correntes	155.650.112,00	155.650.112,00	136.824.691,05	-18.825.420,95
Transferências da União e de suas Entidades	67.580.112,00	67.580.112,00	57.391.641,93	-10.188.470,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.350.000,00	55.350.000,00	48.623.343,27	-6.726.656,73
Transferências de Outras Instituições Públicas	32.720.000,00	32.720.000,00	30.809.705,85	-1.910.294,15
Outras Receitas Correntes	3.700.000,00	3.700.000,00	3.639.838,71	-60.161,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.500.000,00	2.500.000,00	3.090.234,03	590.234,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	23.943,54	-126.056,46
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	465,02	465,02
Demais Receitas Correntes	1.050.000,00	1.050.000,00	525.196,12	-524.803,88
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	136.903,39	136.903,39
Outros Serviços	0,00	0,00	136.903,39	136.903,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	44.375.000,00	44.375.000,00	3.116.431,70	-41.258.568,30
Operações de Crédito	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	-40.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	40.000.000,00	40.000.000,00	0,00	-40.000.000,00
Transferências de Capital	4.375.000,00	4.375.000,00	3.116.431,70	-1.258.568,30
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.266.431,68	2.266.431,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.275.000,00	3.275.000,00	850.000,02	-2.424.999,98
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	-1.100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	329.350.112,00	329.350.112,00	271.876.859,57	-57.473.252,43

A **Previsão Inicial** são os montantes previstos quando da elaboração do orçamento.

A **Previsão Atualizada** são os montantes previstos no decorrer do ano em exercício. Considerando que não houveram alterações (previsão atualizada) nas previsões iniciais, o valor da previsão atualizada continua sendo os valores da previsão inicial.

A **Receita Realizada** são os montantes efetivamente recebidos ao fim do exercício (31 de dezembro).

O **Saldo** é a diferença entre as receitas realizadas (recebidas) e a previsão atualizada.

Os **Impostos** são os montantes referentes a IPTU, ISS, ITBI e IR (Imposto de Renda retido na Fonte dos servidores e prestadores de serviços municipais).

As **Taxas** são os montantes referentes as Taxas de Prestações de Serviços e Poder de Polícia, exemplo, taxa de limpeza publica, alvará, etc.

As **Contribuições** referem-se à contribuição para o custeio do serviço de iluminação publica.

As **Receitas Patrimoniais** referem-se aos rendimentos de Aplicações Financeiras.

As **Receitas de serviços** referem-se a serviços prestados pelo Ente Municipal a terceiros.

As **Transferências Correntes** representam os valores recebidos do Governo Federal, Estadual, Instituições privadas e Pessoas Físicas.

As **Outras Receitas Correntes** representam os demais valores recebidos que não se enquadram nos itens anteriores e não são receitas de capital, exemplo, indenizações e restituições.

As **Operações de Crédito** referem-se as empréstimos e financiamentos obtidos com terceiros, exemplo, BRDE, BADESC, CEF, etc.

As **Alienações de Bens** referem-se a venda de Bens móveis e Imóveis do ente municipal, exemplo, leilões de Veículos.

As **Transferências de Capital** representam os valores recebidos do Governo Federal, Estadual, Instituições privadas e Pessoas Físicas, para exclusivo em despesa de capital, exemplo, investimentos.

2 DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas orçamentárias demonstram o montante de gastos com produtos e serviços previstos, atualizados, contratados (empenhado), executados (liquidado), efetivado (pago) e o saldo (dotação atualizada menos despesas empenhadas).

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	191.936.801,93	220.607.333,47	21.964.744,83	178.621.771,97	41.985.561,50	34.196.927,15	171.501.892,66	49.105.440,81	167.497.692,36	7.119.879,31
DESPESAS CORRENTES	149.361.801,93	169.857.578,87	24.248.692,35	162.071.700,30	7.785.878,57	31.499.259,79	158.359.065,36	11.498.513,51	154.997.939,61	3.712.634,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.630.000,00	98.933.549,55	18.585.310,20	97.208.790,59	1.728.758,99	18.849.496,08	97.208.790,59	1.728.758,99	95.453.551,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.000,00	450.000,00	-38.286,61	300.329,39	149.870,81	56.183,45	300.329,39	149.870,81	300.329,39	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.231.801,93	70.474.029,32	5.721.068,76	84.564.580,35	5.909.448,97	12.793.580,26	60.851.945,41	9.622.063,91	59.244.059,17	3.712.634,94
DESPESAS DE CAPITAL	42.525.000,00	50.699.754,60	-2.283.947,52	16.550.071,67	34.149.682,93	2.697.667,36	13.142.827,30	37.556.927,30	12.499.752,75	3.407.244,37
INVESTIMENTOS	39.825.000,00	47.999.754,60	-2.287.542,88	14.850.438,31	33.349.318,29	2.388.845,06	11.243.191,94	36.756.562,66	10.600.117,39	3.407.244,37
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.700.000,00	2.700.000,00	3.595,36	1.899.635,36	800.364,64	329.022,30	1.899.635,36	800.364,64	1.899.635,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	—	—	50.000,00	—	—	50.000,00	—	—
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	—	—	50.000,00	—	—	50.000,00	—	—
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	265.000,00	348.900,00	100.014,65	345.014,65	2.985,35	201.635,60	339.472,75	8.527,25	137.837,15	5.541,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	192.201.801,93	220.955.333,47	22.064.759,48	178.966.786,62	41.988.546,85	34.398.562,75	171.841.365,41	49.113.968,06	167.635.529,51	7.125.421,21

A diferença entre a **dotação Inicial**, mais **dotação atualizada** (aberta mediante a créditos suplementares, especiais ou extraordinários) menos as **despesas empenhadas (contratadas)** representam a economia orçamentária (saldo).

A diferença entre as **despesas empenhadas (contratadas)** menos as **despesas liquidadas (produtos/serviços recebidos)** representam o saldo de empenho que são inscritos em restos a pagar não processados (despesas pertencentes ao exercício, portanto, que não onerarão o exercício posterior).

A diferença entre as **despesas liquidadas** e as **despesas pagas** representam o saldo a pagar e são inscritos em restos a pagar processados, ou seja, aguardam apenas a data de vencimento para pagamento ao credor.

As despesas de **Pessoal e Encargos sociais** representam as despesas com folha de pagamento e encargos sociais, exemplo, contribuição patronal para o INSS.

As despesas de **Juros e Encargos da Dívida** representam as despesas com juros e encargos sobre financiamentos, empréstimos e outras dívidas contratadas.

As **Outras Despesas Correntes** representam as despesas correntes que não são de pessoal ou juros sobre a dívida, exemplos, aquisição de material de consumo rápido, contratação de serviços de terceiros, etc.

As **Despesas de Investimentos** representam as despesas com bens imobilizado, exemplo, móveis, imóveis, veículos, etc.

A **Amortização de Dívida** refere-se ao pagamento do valor principal dos financiamentos, empréstimos e outras dívidas contratadas.

IMBITUBA/SC, 28/02/2023.

ROSELVALDO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

VALÉRIA DE SOUZA ANTONIO
CONTADORA